PROJETO DE LEI N.
De 29 de Maio de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249/2021, de 13/12/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0752.0010.2102 – Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.52.00 – 1144 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 507 – BB 16899-8/CEF 608 - COSIP

Total das Suplementações ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0752.0010.2102 – Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 869 – Material de Consumo ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 507 – BB 16899-8/CEF 608 – COSIP

PROCURADORIA GERAL VISTO

Total da Redução ..... R$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de maio de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cobrir despesas referente a compra de um veículo a ser utilizado pela Divisão de Iluminação Pública em serviço de manutenção da rede de iluminação pública, parques, praças e principais vias do Município, bem como executar a manutenção elétrica dos próprios públicos.

A necessidade da compra também se justifica porque o veículo usado hoje é do ano de 2013, e em função da quantidade de serviços executados fez com que o desgaste em função do tempo fosse muito grande, fazendo com isso os custos de manutenção já começaram a acontecer, necessitando então da sua troca.

Em função dos elementos 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente não ter sido aberto no orçamento vigente, se faz necessária sua abertura por Crédito Especial.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 29 de maio de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO